

**O ILMO. SR. DR. ALCEU BARBÊDO (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):** Egrégio Tribunal, Sr. Presidente **Artur Marinho**, Sr. Vice-Presidente Caetano Estellita, Sr. Ministro Presidente do egrégio Tribunal Superior Eleitoral, Sr. Desembargador Presidente do egrégio Tribunal de Justiça.

Sr. Representante de S. Exa. o Sr. Presidente do egrégio Supremo Tribunal Federal, Sr. Presidente da Ordem dos Advogados, Exmos. Srs. Ministros, Desembargadores, colegas do Ministério Público, minhas Senhoras e meus Senhores,

Dez anos, dez anos são passados desde a primeira vez em que – Subprocurador-Geral da República há dez anos – me coube usar da palavra em cerimônia igual a esta.

No calidoscópico da vida, sucederam-se os anos, os acontecimentos e os homens. Destes – um, Armando Prado – já cumpriu seu grande destino e retornou às paragens para onde todos nos dirigimos, devagar ou depressa; dois outros Abner de Vasconcelos e Alfredo Bernardes – usufruem, na aposentadoria o prêmio dum vasto labor e, finalmente, dois novos – **Artur Marinho** e Caetano Estellita – ingressaram nos quadros inaugurados em 1947.

Tradicionalista, como convém a um órgão judiciário o Tribunal Federal de Recursos não alterou, todavia as práticas e os rituais e, assim, mais uma vez, se reúne, nesta sessão solene, para dar posse aos seus dirigentes no ano que se inicia.

Fidelidade ao princípio do rodizio na escolha coincidente, sem dúvida, com o valimento dos escolhidos, e fidelidade à comemoração do acontecimento. Alguns, menos afeitos às galas sociais (e eu me incluíria entre eles) tentaram, debalde, modificar o segundo pressuposto.

É o que o espírito da tradição que, infelizmente, não sobra ao Brasil e aos brasileiros, não falta ao nosso Tribunal.

E, por isso, sem embargo de mudanças na paisagem, continuam invariáveis os traços do conjunto. Já agora, os homens não podem influir. Influi a preocupação arraigada de manter os costumes, que constituem fonte do direito e inspiração das leis.

Sr. Ministro **Artur Marinho**.

Em verdade, não sois um novo nas lides deste Tribunal e, muito menos, um noivo nos compromissos com a Justiça. Em ambos, sois veterano. Nas primeiras, tendes, a bem dizer, dez anos, quantos os da vida do Tribunal Federal de Recursos; nos segundos, não irei além das bodas de prata, para não

comprometer, em demasia, a vossa jovem idade.

Quando, momentos antes, eu aludi à vossa qualidade de novo membro do Tribunal, fiz apenas, uma operação aritmética, sem outra consequência senão a de realçar um ingresso definitivo, pois que, na realidade, desde 1947, em substituições sucessivas e, apenas, com pequenas interrupções, tomastes parte nos trabalhos sempre com aquele brilho e aquela mesma tenacidade de atitudes que ilustram o vosso penacho de magistrado.

E dado que, nestas linhas, entram bodas de prata com a justiça, posso afirmar que a vossa vida desmente a acentuação camiliana de que não há amor que resista 24 horas de filosofia. Fê-la, provavelmente sobre o citado mestre da polémica no retiro de São Miguel de Seide, quando as desilusões e o pessimismo já rondavam os últimos quadrantes da sua vida sofredora.

Sois um desmentido. Amais com o mesmo ardor dos vinte anos, sem embargos e sem dúvida de haverdes filosofado, a propósito do vosso amor, nesse largo período decorrido. Não perdestes, nem dilacerastes o ideal da Justiça que defendeis, ainda, e defendereis, estou certo, enquanto tiverdes vida e tribuna, com a vivacidade da juventude.

Nenhuma filosofia conseguiu, até agora, trancar a marcha e o desenvolvimento desse velho ideal.

E, a tal sorte, que no esclarecimento das vossas opiniões e argumentos, pareceis um daqueles heróis da Guerra dos 30 Anos, para não dizer da dos 100 anos, porque estes ultrapassam o limite da vida humana. Na verdade, não vos rendeis e como vos persegue o desejo de acertar e de fazer preponderar aquilo que entendeis correto, sem desvio da normalidade (como dirieis) acentuais e discutis enquanto é conveniente e o Regimento permite.

Tendes, porém, a nobreza de emendar o erro com o mesmo afincado da primeira investida. Sois, portanto, um intemerato combatente, um bravo e indomável lidador, a quem a filosofia e mesmo certas leis, que considerais iníquas não conseguiram dominar ou prejudicar. Manteis intacta a bandeira e sem manchas a heráldica dos brasões.

Velho amigo dos velhos tempos quando éreis Juiz da 2ª Vara da Fazenda e eu Procurador no Distrito, recebi, com particular agrado, a vossa eleição unânime, salvo o vosso próprio voto, para a presidência do Tribunal, onde certamente continuareis a mesma trilha augusta.

Agora, na Presidência, sois, dentro no Judiciário o Poder Executivo. Aproximai-vos, assim, até certo ponto, do Ministério Público Federal, que, no sector que lhe corresponde, é um mixto de órgão do Judiciário e do Executivo, o que, seguramente, facilitará o nosso entendimento e compreensão, se outros fatores – a vossa brilhante inteligência e cultura – não se antecipassem nesse particular.

Sr. Ministro Caetano Estellita, vossa eleição para a Vice-Presidência foi uma das mais altas manifestações da boa Justiça do Tribunal, uma vez que revelastes, de logo, nos trabalhos, uma rara enfiatura de juiz.

Contraditoriamente, sois o nosso Benjamin, mesmo tempo, o menos jovem dos Ministros, embora já jovem, brilhantemente jovem, o vosso espírito, do que se depreende de que nem sempre certos preceitos restritivos correspondem à realidade dos fatos.

A todo modo, sois, em verdade, e esta é a opinião dos vossos Pares e de todos quantos lidam no Tribunal, um grande juiz, um digno e honrado cidadão, sem temores, nem fraquezas os titubeios, galhardo como o Ceará, o vosso iluminado Ceará indômito das secas e das férteis serranias do Baturité.

Ouvi, há dias, de vós mesmo, a narração da vossa vida bravia de lutador, desajudada, em parte, pelo sentido visual, o que, vencedor como sois, bem assinala a fibra de vosso caráter e as galas de vossa inteligência.

Quanto a vós Presidente Cândido Lobo, que hoje deixais a direção do Tribunal bastará dizer que correspondestes, integralmente à expectativa de todos.

Cumpristes, com brilhantismo, o vosso dever funcional, usando, quando preciso e devido, como eu previa, aquelas alvas rendas de Bruxelas que formam o encanto de vossa personalidade.

Eis o que posso dizer-vos – Ministro **Marinho** – nesta sessão solene da vossa posse na Presidência. Quase não me foi possível cumprir, como sabeis, a promessa, feita em 1957, quando fostes eleito Vice-Presidente de falar-vos hoje.

Deus, todavia, na sua misericórdia, deu-me vida e cargo para tanto, o que – propiciando-me a alegria da saúde restituída – me assegura esta outra, a de, servindo no Tribunal, continuar a servir à Justiça e ao Brasil.